

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI- CISGS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Olavo Paim de Andrade, nº 157, na cidade de Nova Boa Vista/RS, devidamente inscrito no CNPJ nº 04.828.326/0001-62, neste ato representado pelo Presidente, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Sr. Daniel Thalheimer, CPF Nº 951.856.900-20, RG Nº 1065950816, residente e domiciliado na Rua Felipe Werlang nº 209, Nova Boa Vista/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ROTINEI ANTONIO FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 745.786.930-15 e RG nº 1058059526 SSP RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Bueno de Quadros, nº 128, casa 17, bairro centro, no município de Carazinho, doravante denominado **CONTRATADO** firmam o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021, mediante as Cláusulas e Termos que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o contrato por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Processo Seletivo – Edital nº 02/2021, por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 28 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Que, as demais Cláusulas do Contrato Primitivo, não modificadas através deste Instrumento e pelo 1º Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Nova Boa Vista/RS, 23 de fevereiro de 2022.


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI

Daniel Thalheimer
Presidente


ROTINEI ANTONIO FERREIRA VIEIRA
Contratante


O presente aditivo foi devidamente
examinado e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 23 / 02 / 2022.

Assessor(a) Jurídico(a)

TESTEMUNHAS:

1. .....

2. .....